



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **26** páginas)

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

CONTABILIDADE / TESOURARIA ..... 4

CONTABILIDADE / TESOURARIA ..... 5

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022 - SMRH” ..... 6

DECRETO Nº 9.205  
DE 15 DE JUNHO DE 2022 ..... 8

PORTARIANº 20.279  
DE 20 DE JUNHO DE 2022 ..... 9

DECRETO Nº 9.204  
DE 15 DE JUNHO DE 2022 ..... 10

PORTARIANº 20.278  
DE 15 DE JUNHO DE 2022 ..... 10

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO  
APROCURA DAMASCOTE  
MARAVILHAS DO RIO GRANDE ..... 14

#### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022..... 11

#### LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022..... 11

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022..... 11

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022..... 12

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 039/2022 ..... 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022 ..... 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2022 ..... 13

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 ..... 13



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

**De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:**

Emp/Parc	Venc.	Categ	F Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome	Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago
2396/0	GL 15/06/2022	3.3.90.39.99	001000	000000022210	110000	12346P	HÁBRICA DE PRODUTOS SERV. PROFP. P/UB. A PARTIR DO EMPENHO ESPECIALIZADA PARA O SUPRIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM FORMA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNICAMP. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARALELAMENTE EM DEZEMBRO DE 2022, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA	17/05/2022	180,00	0,00	2,70	0,00
884/4	GL 15/06/2022	3.3.90.32.99	001000	000000352895	510000	17556C	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	16/05/2022	29.468,00	0,00	0,00	29.468,00
1141/1	OR 15/06/2022	3.3.90.39.63	001000	000000001081	110000	25101E	P. DOS SANTOS LTDA	17/05/2022	86,80	0,00	0,00	86,80
1144/1	OR 15/06/2022	3.3.90.39.63	001000	000000001082	110000	25101E	P. DOS SANTOS LTDA	17/05/2022	63,61	0,00	0,00	63,61
1658/1	OR 15/06/2022	3.3.90.30.22	001000	000000002920	510000	25778SNOP	CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO	17/05/2022	81,00	0,00	0,00	81,00
1662/3	OR 15/06/2022	3.3.90.39.99	001000	000000000303	510000	18599F	FERNANDO HENRIQUE ISEPE 3125778845	31/05/2022	495,00	0,00	0,00	495,00
2102/6	GL 15/06/2022	3.3.90.39.99	001000	000000000276	110000	12946F	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	02/06/2022	448.930,07	0,00	44.893,00	448.930,07
4029/1	OR 15/06/2022	3.3.90.30.07	001000	00000103623	110000	19463JOSÉ	BAUER DE ATAYDE & CIA LTDA. EPP	17/05/2022	1.507,50	0,00	0,00	1.507,50
4292/1	OR 15/06/2022	3.3.90.30.07	001000	00000103780	110000	19463JOSÉ	BAUER DE ATAYDE & CIA LTDA. EPP	17/05/2022	502,50	0,00	0,00	502,50
5011/1	OR 15/06/2022	3.3.90.30.04	001000	000000002087	110000	4254MIGUEL	PALHARES - ME	17/05/2022	476,00	0,00	0,00	476,00
5026/1	OR 15/06/2022	3.3.90.30.09	001000	000001574460	310000	9433C	COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA	12/05/2022	1.802,00	0,00	0,00	1.802,00
5081/1	OR 15/06/2022	3.3.90.39.41	001000	000000001158	110000	17602S	HR/LEI APARECIDA ZOCAL - MEI	17/05/2022	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00
5115/1	OR 15/06/2022	3.3.90.39.99	001000	000000000025	110000	12666A	ALEX SANDRO P. DE CARVALHO - ME	17/05/2022	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5119/1	OR 15/06/2022	3.3.90.39.41	001000	000000000156	110000	17602S	HR/LEI APARECIDA ZOCAL - MEI	17/05/2022	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
7674/2	EX 15/06/2022	3.3.90.30.05	001000	000000000098	110000	2556F	FUNDAÇÃO SADA ASSED	20/05/2022	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
2751/1	GL 15/06/2022	3.3.90.39.88	001000	000000001583	110000	17737P	PROMARKE ASSOCIADOS PROPAJANDA E M	18/05/2022	11.663,33	0,00	0,00	11.663,33

**Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 20 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Catêg	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
787/51	GL 16/06/2022	3.3.90.39.90	0100	000000095882	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	18/05/2022	193,60	0,00	0,00	0,00	183,60
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Contratação: 65 - CONTRATAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS												
3715/1	OR 16/06/2022	3.3.90.32.99	0100	000000202125	310000	16273NOVAMED HOSPITALAR LTDA	18/05/2022	79,20	0,00	0,00	0,00	79,20
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS A PACIENTE RAFAELA APARECIDA PRUKA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.												
4680/2	OR 16/06/2022	3.3.90.30.09	0100	000000193738	310000	22737ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE	18/05/2022	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.												
5022/1	OR 16/06/2022	3.3.90.39.41	0100	000000001654	510000	17602SHIRLEI APARECIDA ZOCOCAL - MEI	18/05/2022	2.360,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00
CRAS I - "VIDA NOVA" - PAIF - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A AÇÃO COLETIVA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES. OBJETIVO: PROMOVER O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS DE FORMA QUE POSSA FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA E CONTRIBUIR PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA.												
5059/1	OR 16/06/2022	3.3.90.30.09	0100	000000202124	310000	16273NOVAMED HOSPITALAR LTDA	18/05/2022	1.771,68	0,00	0,00	0,00	1.771,68
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
5152/1	OR 16/06/2022	3.3.90.30.22	0100	000000223235	510000	7207MILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP	18/05/2022	323,00	0,00	0,00	0,00	323,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA SECRE MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												
5203/1	OR 16/06/2022	3.3.90.30.01	0100	000000007719	110000	13397TIAGO SILVA ROLIM ME	18/05/2022	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
AQUISIÇÃO DE ÓLEO R134A PARA O VEICULO 588-VECTRA SEDAN ELITE-PLACAS: DMN-3D81 - GAB. DO PREFEITO												
5204/1	OR 16/06/2022	3.3.90.30.04	0100	000000007718	110000	13397TIAGO SILVA ROLIM ME	18/05/2022	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
AQUISIÇÃO DE GAS R134A E NITROGENIO PARA O VEICULO 588-VECTRA SEDAN ELITE-PLACAS: DMN-3D81 - GAB. DO PREFEITO												
5205/1	OR 16/06/2022	3.3.90.30.39	0100	000000007717	110000	13397TIAGO SILVA ROLIM ME	18/05/2022	479,00	0,00	0,00	0,00	479,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO 588-VECTRA SEDAN ELITE-PLACAS: DMN-3D81 - GAB. DO PREFEITO												
5206/1	OR 16/06/2022	3.3.90.39.19	0100	000000005254	110000	13397TIAGO SILVA ROLIM ME	18/05/2022	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEICULO 588-VECTRA SEDAN ELITE-PLACAS: DMN-3D81 - GAB. DO PREFEITO												
5429/8	EX 16/06/2022	3.3.90.30.07	0100	000000001937	110000	13618AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO - ME	18/05/2022	4.127,05	0,00	0,00	0,00	4.127,05
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
235/61	GL 17/06/2022	3.3.90.39.90	0100	000000082350	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROP. PUB	19/05/2022	180,00	0,00	2,70	0,00	180,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA												
787/52	GL 17/06/2022	3.3.90.39.90	0100	000000095263	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	19/05/2022	1.161,59	0,00	0,00	0,00	1.161,59
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Contratação: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS												
311/22	OR 17/06/2022	3.3.90.30.07	0100	000000001936	110000	13618AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO - ME	19/05/2022	1.600,10	0,00	0,00	0,00	1.600,10
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA ADITADO 500 (QUINHENTOS) KG DE PAES TOTALIZANDO 9,17% (NOVE INTEIROS E DEZESSETE DECÍMOS) DO REFERIDO CONTRATO PARA O TIPO DE GUERRA DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
3488/1	OR 17/06/2022	4.4.90.52.99	0100	000000001294	110000	26245WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	19/05/2022	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA USO DA SECR MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. O OBJ DEVE SER ENTREGUE DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECR SOLICITANTE.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 20 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
4025/1	OR 17/06/2022	4.4.90.52.99	00100	00000001293	110000	26245WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	19/05/2022	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND'S PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OS PLAYGROUNDS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												
417/6/3	OR 17/06/2022	3.3.90.30.99	00100	00000001917	110000	250566GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA	18/05/2022	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE E CONSOLAÇÃO PARA USO EM REPAROS DIVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DE USO E CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS E JAZIGOS - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO												
4903/1	OR 17/06/2022	3.3.90.30.17	00100	00000001905	110000	13781CLIMACO.D. AR CONDICIONADO FERNANDÓPOLIS	19/05/2022	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS DE 01 AR CONDICIONADO NA SALA DO ENCARREGADO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -												
4949/1	OR 17/06/2022	3.3.90.30.16	00100	00000000406	110000	16786JUALMA DIAS DE BARROS - MEI	19/05/2022	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Prestação de serviço de pintura na fachada do prédio onde será instalada a Corporação Musical de Fernandópolis nas cores branca e azul, tinta látex. Tamboim.												
4966/1	OR 17/06/2022	3.3.90.30.09	00100	00000157913	310000	9433COIMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	18/05/2022	1.220,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO ADMINISTRADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NA UPA E SAMU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												
5160/1	OR 17/06/2022	3.3.90.32.99	00100	00000139912	310000	7297PORTAL LTDA	19/05/2022	1.059,30	0,00	0,00	0,00	1.059,30
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
2356/3	GL 19/06/2022	3.3.90.30.99	00100	00000002424	110000	192469HABRICA DE PRODUTOS SERV. PROP. P.U.B	20/05/2022	1.140,00	0,00	17,10	0,00	1.140,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR FICA												
787/5/3	GL 18/06/2022	3.3.90.30.99	00100	00000009766	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	20/05/2022	397,20	0,00	0,00	0,00	397,20
Publicação de atos oficiais do Município de Fernandópolis - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 05 - Mod. Formaldat: 69 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS												
477/1	OR 19/06/2022	3.3.90.30.99	00100	000000001176	110000	23119TELEFER.COMERCIO DE TELAS E FERRAGEN	20/05/2022	8.205,00	0,00	0,00	0,00	8.205,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE E CONSOLAÇÃO PARA USO EM REPAROS DIVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DE USO E CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS E JAZIGOS - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO												
5080/1	OR 19/06/2022	3.3.90.30.39	00100	000000023889	110000	8094AUTO PECAS VENTURINI EIRELI	20/05/2022	298,00	0,00	0,00	0,00	298,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO TRATOR FORD 7610 N° 220 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -												
5196/1	OR 19/06/2022	3.3.90.30.39	00100	000000001809	110000	474MOTO CICLO ATACADA 2 RODAS LTDA	20/05/2022	273,00	0,00	0,00	0,00	273,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA N° 487 - PLACAÇ: FLW-5889 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA -												
5201/1	OR 19/06/2022	3.3.90.30.39	00100	000001153405	110000	82PARAKAKI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOL	20/05/2022	2.546,50	0,00	0,00	0,00	2.546,50
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO TRATOR M.F. 283 N° 233 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -												
5202/1	OR 19/06/2022	3.3.90.30.19	00100	000001153404	110000	82PARAKAKI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOL	20/05/2022	1.460,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO TRATOR M.F. 283 N° 233 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -												
5219/1	OR 19/06/2022	3.3.90.30.25	00100	000000025988	110000	8094AUTO PECAS VENTURINI EIRELI	20/05/2022	3.763,00	0,00	0,00	0,00	3.763,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO EQUIPAMENTO ROÇADEIRA HIDRÁULICA DE ACOPLAMENTO NOS TRATORES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -												
787/5/4	GL 19/06/2022	3.3.90.30.99	00100	000000097313	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	20/05/2022	1.613,32	0,00	0,00	0,00	1.613,32
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formaldat: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 20 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022 - SMRH"

##### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022 - SMRH"

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, RECEPCIONISTA E VARREDOR DE RUA/GARI**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

#### AUXILIAR DE COZINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
26	ANE BEATRIZ DA SILVA	490443515
27	GLENDA MAIRA SANTOS JARDIM	509519015

#### AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
115	MARISELMA SAUTORELI	353005897
116	MARILENE MONTILHA LÚCIO TAVARES	292281638
117	IVANI DA SILVA POLLO	18971096
118	MARLI SAVES	256116842
119	VILMA DOS SANTOS MAXIMO	21.998.116-4
120	ROSANE RAMOS LUJAN	238961242
121	ELISANGELA MARIA ADAMO	327165832
122	VERONICA CAVALCANTE DE CASTRO	350783251
123	FABIANE LOURENÇO CORDEIRO	40.092.096 7
124	ESTERLINA MARIN GUARAYO	G443229-W
125	ESTELA BONFIM DE CARVALHO	46.131.546-4
126	SUELEN RODRIGUES SALES DE ARAÚJO	488987167
127	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	54288186x
128	JOICE MARA GOMES CARVALHO	455820934

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
16	DIEGO FIDELIS FERREIRA DE CARVALHO	58518007-6
17	VINICIUS HENRIQUE BATISTÃO DE CARVALHO	57945907x

#### RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
46	LILLIAM PEREIRA DA SILVA DE PAULA	434518815
47	LEANDRO BRITO DA SILVA	410463152
48	AMANDA FRANCIELE ULLE DE AZEVEDO	445826241
49	ÉRICA CUSTÓDIO RODRIGUES DOS SANTOS	475699221



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### VARREDOR DE RUA/GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
38	MÔNICA LOPES DOS SANTOS	23.357.396-3
39	ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	32843128-X
40	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	48274519-8

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal*

#### Anexo I

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- Foto 3x4 recente;
- RG - Documento de identidade;
- CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- CPF do conjugue – se houver;
- Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19;
- Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.205 DE 15 DE JUNHO DE 2022

#### DECRETO Nº 9.205 – DE 15 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2022, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.220, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0000.0.006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANIS	
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANIS	

15.452.0006.1.045	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
	Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AB	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AB	
20.605.0007.1.045	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2.138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
TOTAL		R\$862.000,0

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 862.000,00
	Tesouro	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2022, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.279 DE 20 DE JUNHO DE 2022

##### PORTARIA Nº 20.279 – DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:...

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 20.239, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre afastamento preventivo de servidor;

**CONSIDERANDO** o Ofício Especial encaminhado pela Comissão Especial de Sindicância Disciplinar solicitando a prorrogação do referido afastamento.

#### RESOLVE:

Art. 1º FICA PRORROGADO o afastamento preventivamente do servidor **N. T. C. F.**, RG: 6.686.833, do exercício do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, nos termos do artigo 179 da Lei Complementar nº 001/1992, contratado temporariamente sob o regime administrativo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2022.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.204 DE 15 DE JUNHO DE 2022

#### DECRETO Nº 9.204 – DE 15 DE JUNHO DE 2022

(Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Município de Fernandópolis e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

**Art. 1º Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos, a saber:**

I - LOTE 07: Imóvel objeto da Matrícula 20.881 do CRI local, de propriedade de João Sabino Filho, com as seguintes medidas e confrontações: “Um terreno situado do lado ímpar da Avenida José Gregorini, constante do lote 7, da quadra 34, do Jardim Ipanema, desta cidade, medindo onze (11) metros de frente e fundo, por trinta e cinco (35) metros de um lado e trinta e sete (37) metros de outro, confrontando de um lado com o lote 6, de outro lado com o lote 8 e pelo fundo com o curso do Córrego do Fim”, **encerrando uma área de 407m<sup>2</sup>, avaliada em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação expedido em 20 de março de 2019, pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis do Município;

II - LOTE 08: Imóvel objeto da Matrícula 20.882 do CRI local, de propriedade de João Sabino Filho, com as seguintes medidas e confrontações: “Um terreno situado do lado ímpar da Avenida José Gregorini, constante do lote 8, da quadra 34, do Jardim Ipanema, desta cidade, medindo onze (11) metros de frente e fundo, por trinta e sete (37) metros de um lado e trinta e oito (38) metros de outro, confrontando de um lado com o lote 7, de outro lado com o lote 9 e pelo fundo com o Córrego do Fim”, **encerrando uma área de 423,50m<sup>2</sup>, avaliada em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação expedido em 20 de março de 2019, pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis do Município.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo 1º, destina-se à aquisição de imóveis onde foram executadas obras de infraestrutura urbana do Município, constante do Processo Administrativo nº 2946/2022, que serão imediatamente incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.278 DE 15 DE JUNHO DE 2022

#### PORTARIA Nº 20.278 – DE 15 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**REVOGA**, expressamente, a Portaria nº 14.849, de 13 de dezembro de 2013, que versa sobre a designação da Servidora **ADRIANA MATOS MASTROCOLLA DE ALMEIDA**, RG: 17.521.461-X, para exercer as atribuições do cargo público de **DIRETOR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**, de provimento em comissão, retornando a referida servidora a ocupar o seu respectivo cargo de origem (Fiscal Municipal), retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

##### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: **FABIO JOSE CAIRES DA SILVA 31094278858**. Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2022.

**LEONARDO BARBOSA SEGUNDO**  
PREGOEIRO

### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

##### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20225, 10 de maio de 2022, sobre o PROCESSO N.º 145/2022, em favor da empresa: **FABIO JOSE CAIRES DA SILVA 31094278858**. Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2022 PROCESSO Nº 177/2022

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 30 de junho de 2022.

**HORÁRIO:** 08h30. (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**TIPO:** Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, NO DIAGNÓSTICO DOS EXAMES LABORATORIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 066/2022.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### LICITAÇÕES

#### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2022  
PROCESSO N.º 185/2022

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 01 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**TIPO:** Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 070/2022.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO Nº 47186/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: COOP. DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS ASSINATURA: 09/06/2022

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 07 de junho de 2022, Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 2 (Dois) meses passando sua vigência para 30 de setembro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2022.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**  
Diretor de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 255/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 234/2021.

CONTRATADO: **DORA MEDICAMENTOS LTDA**

VALOR: R\$ 37.380,00 ASSINATURA: 01/06/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 237/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021.

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2022.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 279/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**  
**PROCESSO Nº. 331/2021**  
**CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**VALOR: R\$ 25.025,00 - ASSINATURA: 13/06/2022**  
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 339/2021. MOD. PREGÃO Nº. 75/2021.**

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2022.

**Cibele Berger Sanches Carbone**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

**"EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 234/2021 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021, PELA EMPRESA MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A".**

Fica alterada a marca do item 102 - FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG – COMPRIMIDOS, da Marca: **PRATI DONADUZZI** pela marca **NEOQUIMICA/BRAINFARMA**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2022.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**  
Diretor de Suprimentos





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



CONCURSO ARTÍSTICO  
“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



#### REGULAMENTO DO CONCURSO ARTÍSTICO “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

##### 1 - DO CONCURSO

- 1.1. O Concurso Artístico “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE” trata-se de uma premiação na modalidade concurso exclusivamente artístico e é realizado pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e pelo Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg).
- 1.2. A denominação Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” também é reconhecida pelo acrônimo Cotimarg.
- 1.3. O concurso elegerá o desenho que irá caracterizar a Mascote que simbolizará a marca turística da Região Turística Maravilhas do Rio Grande do Estado de São Paulo.
- 1.4. O concurso obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.
- 1.5. A direção e organização do concurso estão sob a responsabilidade da Gerência Administrativa do Cotimarg e das Câmaras Temáticas Permanentes de “Eventos” e de “Marketing e Assessoria de Imprensa” do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.
- 1.6. O concurso será realizado em todo território da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, constituído pelos municípios de Cardoso/SP, Fernandópolis/SP, Guarani D'Oeste/SP, Indiaporã/SP, Macedônia/SP, Meridiano/SP, Mira Estrela/SP, Ouroeste/SP, Paulo de Faria/SP, Pedranópolis/SP, Populina/SP, Riolândia/SP, Valentim Gentil/SP e Votuporanga/SP.
- 1.7. O objetivo da criação de uma Mascote será o de representar visualmente em materiais institucionais e de divulgação as ações de comunicação provenientes do interesse da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, tais como folders, cartazes, impressos, camisetas, redes sociais, entre outros que se fizerem necessários, promovendo ainda a humanização e a identificação do público com a Região Turística, através de um vínculo emocional.

##### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O concurso “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE” é aberto a quaisquer pessoas físicas, a partir de 12 (doze) anos de idade completos, residentes e domiciliadas em quaisquer municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande.
  - 2.1.1. Não poderão participar do concurso nenhum membro do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” ou do Cotimarg.
- 2.2. Para a criação da Mascote o(a) participante deverá desenhar um personagem baseado em características que façam parte da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.
- 2.3. O regulamento do concurso está disponibilizado no site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e divulgado em suas redes sociais.
  - 2.3.1. Site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande: [www.maravilhasdoriogrande.com.br](http://www.maravilhasdoriogrande.com.br).
  - 2.3.2. Facebook do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande: [@maravilhasdoriogrande](https://www.facebook.com/maravilhasdoriogrande).
  - 2.3.3. Instagram do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande: [@maravilhasdoriogrande](https://www.instagram.com/maravilhasdoriogrande).
  - 2.3.4. Os municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande também poderão disponibilizar o link do regulamento e da ficha de inscrição do concurso em suas redes sociais e em sites inerentes ao turismo.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: [cotimarg@gmail.com](mailto:cotimarg@gmail.com) | [cotimarg@cotimarg.tur.br](http://cotimarg@cotimarg.tur.br)

1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.2. A inscrição para participar do concurso será feita através de formulário do Google Forms disponibilizado no site [www.maravilhasdoriogrande.com.br](http://www.maravilhasdoriogrande.com.br).
- 3.2.1 O formulário é constituído dos seguintes campos:
  - I- Primeira Etapa:
    - a) e-mail do(a) participante;
    - b) vídeo institucional da Região Turística Maravilhas do Rio Grande;
    - c) regulamento do concurso.
    - d) Idade
  - II- Segunda Etapa:
    - a) nome completo do(a) participante;
    - b) número do registro geral (RG) do(a) participante;
    - c) número do registro Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) participante;
    - d) data de nascimento do(a) participante;
    - e) endereço completo do(a) participante e comprovação de documento;
    - f) contatos telefônicos do(a) participante;
    - g) nome da mãe do(a) participante, quando menor de idade;
    - h) nome do responsável legal do(a) participante, quando menor de idade;
    - i) número do registro geral (RG) do(a) responsável legal do(a) participante, quando menor de idade;
    - j) termo de autorização em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
  - III - Terceira Etapa:
    - a) campo de inclusão do desenho;
    - b) breve descrição sobre o significado do desenho;
  - IV - Quarta Etapa – Devem ser preenchidos, assinados e anexados pelo participante do Concurso:
    - a) termo de autorização para menores (se for o caso), conforme anexo I;
    - b) termo de autorização de uso de imagem, conforme anexo II;
    - c) termo de autorização de uso de imagem pessoal, conforme anexo III;
    - d) declaração de veracidade, conforme anexo IV;
- 3.2.2. Não serão aceitas inscrições feitas por quaisquer outros meios.
- 3.3. Os dados fornecidos pelo(a) participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a veracidade dos mesmos.
- 3.4. Será permitida apenas uma única inscrição com um único desenho por participante.
- 3.5. Na hipótese de recebimento de 02 (dois) ou mais desenhos idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que de qualquer forma possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, será considerada como participante deste concurso, aquele que tiver primeiramente realizado sua inscrição.
- 3.6. Não serão aceitas as fichas de inscrição que não tenham todos os campos devidamente preenchidos.

#### 4 - DA DESCRIÇÃO DO DESENHO

- 4.1. O desenho deve ser criado manualmente em **PAPEL A4**, podendo ser utilizadas as técnicas de **GRAFITE, LÁPIS DE COR** ou **GIZ DE CERA**.
  - 4.1.1. No desenho deve conter o nome completo do(a) participante.
- 4.2. O desenho deve ser anexado no formulário de inscrição do concurso em formato PDF (Portable Document Format) ou em JPEG (Joint Photographics Experts Group).
- 4.3. O(a) participante deve manter consigo o desenho original de sua autoria para uma apresentação futura, caso seja vencedor(a) do concurso.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: [cotimarg@gmail.com](mailto:cotimarg@gmail.com) | [cotimarg@cotimarg.tur.br](mailto:cotimarg@cotimarg.tur.br)

2



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

#### “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



4.4. O(a) participante deve criar um personagem (Mascote) através de um desenho baseado na fauna ou clima comuns à Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

4.5. A Mascote também será utilizada em eventos através de fantasia, portanto, o desenho não poderá ser muito complexo ou conter elementos desconectados do elemento principal.

4.6. Não serão permitidos desenhos que possuam conteúdos que:

- possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- sejam obscenos e/ou pornográficos;
- contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- constituem ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- contenham dados ou informação racista ou discriminatória;
- violem qualquer lei, ou sejam inapropriados; e
- tenham sido produzidos por terceiros.

4.7. Não serão aceitos desenhos que já tenham sido utilizados para outros símbolos, logos, marcas e patentes já existentes, públicos ou privados, e em nenhum outro concurso/promoção regional, nacional ou estrangeiro.

4.8. O(a) participante será excluído automaticamente do concurso em caso de fraude comprovada ou indício, incluindo, sem limitação, aqueles que obtiverem benefício/vantagem de forma ilícita, que utilizem mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste concurso, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.9. Em momento algum os realizadores do concurso poderão ser responsabilizados por inscrições enviadas fora do prazo, incompletas, inválidas ou imprecisas ou com arquivos com defeitos, sendo tais causas, motivo de exclusão do(a) participante do concurso.

#### 5 - DA PERIODICIDADE DO CONCURSO

5.1. Período de inscrições: de 20/06 a 07/08/2022.

5.2. A eleição do desenho vencedor ocorrerá em até 5 (cinco dias) após o encerramento das inscrições.

5.3. A data de apresentação do desenho vencedor e a premiação do(a) participante vencedor(a) do concurso “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE” ocorrerá no dia 18/08/2022 na cidade de Guarani D’Oeste/SP.

5.3.1. Em razão da pandemia de Covid-19 a data prevista no item 5.3. deste regulamento poderá ser alterada.

#### 6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Os critérios de julgamento dos desenhos participantes, são:

- criatividade;
- clareza; e
- adequação ao tema (fauna e clima comuns à Região Turística Maravilhas do Rio Grande).

6.1.1 Os desenhos que não cumprirem os critérios previstos no item 6.1. deste regulamento serão desclassificados.

6.2. A eleição do desenho vencedor será efetuada pela Comissão Avaliadora e Julgadora do Concurso Artístico “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”, conforme Resolução nº 3 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg), publicada em 08 de junho de 2022.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

#### “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



6.3. Para cada critério previsto no item 6.1. deste regulamento, os membros da Comissão Avaliadora e Julgadora atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), somando um mínimo de 15 (quinze) e um total máximo de 30 (trinta) pontos a cada desenho julgado.

6.4.1. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação obtida pelo desenho participante no critério “adequação ao tema”, previsto no item 6.1, alínea c, deste regulamento.

6.4.2. Persistindo o empate, o desempate será efetuado pelo Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, o qual somente votará para essa finalidade.

6.5. A Comissão Avaliadora e Julgadora será soberana em suas avaliações e os resultados irrevogáveis e irrecorríveis.

6.6. O desenho vencedor do concurso será divulgado no site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e em suas redes sociais, nas redes sociais dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande e em outros meios de comunicação de interesse da Região Turística.

#### 7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 O vencedor(a) do concurso “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”, cujo desenho irá simbolizar através de uma Mascote a Região Turística Maravilhas do Rio Grande, receberá como premiação:

- R\$ 1.000,00 (um mil reais) através do empenho, conforme anexo V;
- Uma diária com direito a um acompanhante e alimentação inclusa, exceto bebidas, em um Resort localizado na Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

7.2. A entrega da premiação e apresentação do desenho vencedor do concurso “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE” acontecerá às 20 horas do dia 18/08/2022 no Palco de Eventos da cidade de Guarani D'Oeste/SP, situado na Rua João Neves, s/nº, Centro.

7.2.1. Em razão da pandemia de Covid-19 a data prevista no item 7.2. deste regulamento poderá ser alterada.

7.2.2. Ocorrendo a hipótese de o vencedor(a) não poder comparecer no dia e horário definidos para receber a premiação, a mesma poderá ser recebida por um responsável legal.

7.2.3. Não comparecendo nem o vencedor(a) e nem um responsável legal, a premiação será entregue posteriormente pelo Gerente Administrativo do Cotimarg.

7.2.4. No caso do vencedor(a) ser menor de idade, um responsável legal deverá receber a premiação.

#### 8 - DA CESSÃO DOS DIREITOS

8.1. Fica cedido ao Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e ao Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) todos os direitos autorais, patrimoniais e de imagem dos desenhos participantes do concurso, assim como da Mascote proveniente do desenho vencedor, não sendo devido aos seus autores(as) quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e patrimoniais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados, em caráter definitivo, exceto o direito a premiação prevista no item 7.1. deste regulamento.

8.1.1. A cessão de direitos, aqui referida, inclui o direito do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e do Cotimarg, ou terceiros por eles contratados:

- de reproduzir os desenhos participantes do concurso, assim como a Mascote proveniente do desenho vencedor;
- de preparar outros materiais utilizando os desenhos participantes do concurso, assim como a Mascote proveniente do desenho vencedor, e distribuir ou comercializar cópias desses materiais;

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

4



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

#### “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



c) de exibir e divulgar em qualquer mídia atualmente conhecida ou criada futuramente os desenhos participantes do concurso, assim como a Mascote proveniente do desenho vencedor, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em quaisquer outros meios promocionais.

e) de solicitar registro de direitos autorais da Mascote proveniente do desenho vencedor em nome do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e do Cotimarg.

8.2. O(a) participante expressa sua voluntária participação no concurso e autoriza o uso de seu nome e imagem pelo do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, pelo Cotimarg, pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da região turística, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, não implicando em qualquer obrigação de pagamento.

8.3. O desenho participante vencedor do concurso poderá sofrer adequações de paleta de cores, formato, tamanho ou qualquer outra modificação pertinente ao interesse da Região Turística Maravilhas do Rio Grande afim de possibilitar que a Mascote seja habitável.

8.4. O desenho vencedor do concurso e a Mascote proveniente do mesmo serão utilizados por tempo indeterminado.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste regulamento serão analisados individualmente pelos organizadores deste concurso.

9.2. Ao enviar a ficha de inscrição, o(a) participante declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

9.3. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos realizadores e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

9.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento devem ser encaminhadas para os realizadores do concurso através do e-mail [maravilhasdoriogrande@gmail.com](mailto:maravilhasdoriogrande@gmail.com) e serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

9.5. As sugestões de nomes para a **MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE** serão encaminhadas pela Câmara Temática Permanente de Marketing e Assessoria de Imprensa para análise e aprovação da Assembleia Geral do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e do Cotimarg.

#### 10 – DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de autorização para menores;

ANEXO II – Termo de autorização de uso de imagem;

ANEXO III – Termo de Autorização de uso de Imagem Pessoal;

ANEXO IV – Declaração de veracidade; e

ANEXO V – Nota de Empenho.

Votuporanga, 20 de junho de 2022.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: [cotimarg@gmail.com](mailto:cotimarg@gmail.com) | [cotimarg@cotimarg.tur.br](mailto:cotimarg@cotimarg.tur.br)

5





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



Jorge Augusto Seba

Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

Edson Genari

Presidente do Fórum Permanente de Turismo da  
Região Turística Maravilhas do Rio Grande

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

6



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



#### ANEXO I

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, .....,  
RG nº ....., CPF nº .....,  
residente na Rua/Avenida ....., nº .....,  
Bairro ....., cidade, ....., Estado .....

#### AUTORIZO

O (a) menor ..... portador(a) do RG  
nº ....., CPF nº ..... a participar do Concurso  
Artístico “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”, devidamente  
acompanhado(a) pelo responsável ....., portador(a) do  
RG nº ....., CPF nº ....., residente ou  
sediado(a) na Rua/Avenida, nº ....., Bairro ....., cidade  
....., Estado .....

....., .....de.....de 2022.

Nome e Assinatura do Responsável Legal

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

7



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



#### ANEXO II

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,.....RG nº.....,  
CPF nº..... residente na Rua/Avenida .....  
....., nº....., Bairro ....., cidade,..... Estado .....,  
autorizo o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, o  
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
(Cotimarg), pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do  
Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da Região Turística a  
utilizar a imagem do desenho e a cessão de direitos patrimoniais da imagem do desenho, na  
divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material  
é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado. Por meio desta autorização,  
eu libero a organização, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros  
processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia  
ter em relação a tal produção.

....., .....de.....de 2022.

Nome e Assinatura

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

8



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



#### ANEXO III

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, .....,  
RG nº ....., CPF nº .....,  
residente na Rua/Avenida .....,  
nº ....., Bairro ....., cidade, ..... Estado .....  
Expresso minha voluntária participação no concurso e autorizo o uso de meu nome e imagem pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, pelo Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg), pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da Região Turística, sem nenhum ônus, em caráter definitivo, por tempo indeterminado, não implicando em qualquer obrigação de pagamento.

....., ..... de ..... de 2022.

Nome e Assinatura

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

9



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



CONCURSO ARTÍSTICO

“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu,.....RG nº...  
....., CPF nº..... residente no  
endereço:.....  
bairro,.....município de....., Estado  
..... venho declarar que:

1. Sou residente de um dos municípios pertencentes à Região Turística Maravilhas do Rio Grande.
2. Tenho ciência e concordo com os termos do REGULAMENTO DO CONCURSO ARTÍSTICO “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”.
3. Não sou membro do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” ou do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg);
4. Responsabilizo-me na veracidade por todas as informações e documentações apresentadas no Concurso Artístico “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”.

.....de.....de 2022.

Nome e Assinatura

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

10





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



CONCURSO ARTÍSTICO  
“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



#### ANEXO V

COTIMARG		NOTA DE EMPENHO				
FONTES DE RECURSO	Nº DO EMPENHO	RECURSO				
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	FICHA:	DATA:				
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
NOME: FONDEFUNÇÃO	CÓDIGO: FONF	Banco:	Conta: Agência:			
LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
VALOR A SER PAGOS R\$	
	RECIBO
	DE _____ DE _____
<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____
	BANCO: _____
	CONTA Nº: _____
	CHEQUE Nº: _____
ORDENADOR DA DESPESA	

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

11



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº ---/2022

OBJETO: CONCURSO ARTÍSTICO “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2020 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

12



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Edição 958

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE



#### CONCURSO ARTÍSTICO

“A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”



**Pelo contratante:**

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: \_\_\_\_\_